



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 231/2022 PROJETO DE LEI Nº 116/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de sensibilização e promoção da saúde mental materna “Maio Furta-Cor”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de sensibilização e promoção da saúde mental materna “Maio Furta-Cor”, a ser realizada anualmente no referido mês.

Art. 2º A campanha mencionada no art. 1º pode ser realizada por meio de workshops, reuniões, seminários, palestras, campanhas de sensibilização, informação e conscientização, além de outras atividades e ações que promovam a saúde mental materna.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 13 de outubro de 2022.

**ALUISIO BOI**

Presidente